



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUB...  
Publicado em 03.02.2020  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de fevereiro de 2020  
*[Signature]*

PORTARIA N° 045/2020  
De 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) JAVANA RODRIGUES E BRITO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 38684594, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 023.331.775-94, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, Símbolo N-III, matrícula nº. 4747, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2017, com início em 03/02/2020 e término em 02/05/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de fevereiro de 2020.

*EDNALDO VIEIRA BARROS*  
Prefeito Municipal